



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

DECRETO Nº 0195 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.973

IRINEA JOSÉ NICOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969 - "Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as Ruas nºs 01; 02 e 03 e Praça nº 1 - do loteamento denominado "OASIS PAULISTA", neste Município, a partir desta data, a ter a seguinte denominação:

RUA 01 - RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, RUA 02 - RUA EURICO CASPAR BUIRA, RUA 03 - RUA MARECHAL JOAQUIM YÁVERA, PRAÇA Nº 01 - PRAÇA MARECHAL COSTA E SILVA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de Setembro de 1.973 - 11º Ano de Escepção do Município -

IRINEIA JOSÉ NICOLLI
Prefeita Municipal

ONIVALDO FIGUEIREDO
Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais e registrado na mesma data.